



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2015/2017.**

Aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Quinze (02/12/2015), às 14h00 (quartoze horas), reuniram-se no auditório Defensor Público Thiago Abrantes do Nascimento, instalado na sede da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, na Rua Marques do Amorim, nº 127, Bairro da Boa Vista, Recife-PE, os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre a(s) seguinte(s) matéria(s) conforme pauta e convocação na data de 26 de Novembro de 2015, através de notificação do CSDP:

I- Matérias em apreciação:

1. Processo nº 0025/2014 – Objeto: Deliberação sobre o pedido de vacância do cargo do Defensor Público Fagner Cesar Lobo Monteiro, sendo facultado o direito de resposta. **Vista:** Conselheira Nata Ana Maria Oliveira de Moura;
2. Processo nº 016/2015 – Objeto: Alteração do regimento interno do Conselho Superior da Defensoria Pública. **Voto Vista:** Secretário Geral José Fabrício Silva de Lima.
3. Processo nº 17/2015 – Objeto: Alteração do regimento interno da Corregedoria Geral **Relatora:** Conselheira Nata Ana Maria Oliveira de Moura.
4. Processo nº 40/2015- Objeto: Requerimento de anotação de tempo de serviço- Defensora Pública Vilma Paulo Barbosa – **distribuição automática;**
5. Processo nº 41/2015- Objeto: REPERCUSSÃO GERAL – sobre o fato da Defensoria Pública estar sendo nomeada para funcionar como curadora em causas de pessoas jurídicas não hipossuficientes– **distribuição automática;**
6. Processo nº 42/2015- Objeto: Proposta de edição de resolução que versa sobre os critérios de remoção voluntária– **distribuição automática;**
7. Processo nº 43/2015- Objeto: Proposta de criação do Núcleo do psicossocial da Defensoria Pública na Comarca de Sertânia/PE– **distribuição automática;**



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2015/2017.**

8. Processo nº 44/2015- Objeto: Resolução que amplia e altera as atribuições da Subdefensoria de causas coletivas, criando Núcleos temáticos, específicos e dá outras providências- **distribuição automática;**
9. Processo nº 45/2015- Objeto: proposta de alteração da resolução de férias para incluir os Chefes dos Núcleos e demais setores nas mesmas prerrogativas dos Subdefensores- **distribuição automática;**
10. Processo nº 46/2015- Objeto: proposta de deliberação em que os Defensores Públicos e servidores que tiverem filhos com síndrome de down e doenças congênitas terão a jornada de trabalho reduzida em 50% por cento, para fins de tratamento de seu dependente;

Feita a verificação do quórum, constatou-se que o Conselho Superior está integrado pelos membros abaixo nominados assim, a presença do **Presidente do Conselho Superior, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco**, Assessoria de gabinete do Defensor Público Geral Albérico Flávio de S. Rodrigues e Everaldo Cordeiro Aguiar Neto, Secretário adjuntos deste Conselho Superior, a Conselheira Nata, **a Dra Ana Maria Oliveira de Moura Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; presentes ainda os Conselheiros eleitos, Dr. Antônio Torres de Carvalho Pires Conselheiro Suplente Eleito; Dra Eliane Nogueira Leite, Conselheira Suplente Eleita; Dr. Joaquim Fernandes Pereira da Silva Conselheiro Eleito, ainda os Subdefensor Criminal da Capital Dr Jocelino Nunes Neto, Subdefensora de Recursos Cíveis e Criminais Dra Roberta Pitanga, Subdefensor de causas coletivas Dr. Adriano Galvão e a Subdefensora Cível da Capital Dra Angela Valdevino.**

Iniciada a reunião, após saudar os presentes, **O Presidente do Conselho Superior, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto**, agradeceu a presença de todos, declarando aberta a reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública.

O Presidente do CSDP começou a fazer a leitura da pauta colocando em debate os itens abaixo:



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2015/2017.**

Item nº 01 da pauta: Processo nº 025/2014 – Objeto: Deliberação sobre o pedido de vacância do cargo do Defensor Público Fagner Cesar Lobo Monteiro. **Vista:** Conselheira Ana Maria Oliveira de Moura.

O Presidente do CSDP, após a leitura do processo observou que foi requerido pelo Sr. Fagner César Lobo Monteiro, o adiamento do julgamento, uma vez que este encontra-se em gozo de licença paternidade e não poderia estar presente para apresentação das suas razões de defesa sobre o pleito processante.

Deliberação: O Presidente do CSDP após fazer a leitura para os demais Conselheiros presentes estes consentiram com o adiamento para próxima reunião e de forma **UNÂNIMIDADE.**

Item nº 02 da pauta: Processo nº 016/2015 – Objeto: Alteração do regimento interno do Conselho Superior da Defensoria Pública. **Voto Vista:** Secretário Geral José Fabrício Silva de Lima.

O Presidente do CSDP, com a palavra destacou que de forma justificada o Secretário Geral do CSDP, não compareceu a presente reunião, desta forma, restando impossibilitado de apresentar o seu relatório e voto sobre o processo em tela. Sendo assim, ficando **PARA PRÓXIMA REUNIÃO a relatoria do** Processo nº 016/2015 – alteração do regimento interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Deliberação: O Presidente do CSDP após fazer a leitura para os demais Conselheiros presentes estes consentiram com o adiamento para próxima reunião de forma **UNÂNIMIDADE.**

O Presidente do CSDP, deu continuidade a pauta e começou a leitura do próximo processo.

Item nº 03 da pauta: Processo nº 17/2015 – Objeto: Alteração do regimento interno da Corregedoria Geral **Relatora:** Conselheira Nata Ana Maria Oliveira de Moura.

O Presidente do CSDP, passada a palavra para a Conselheira nata Ana Maria Oliveira de Moura, que por sua vez solicitou ao Presidente deste Conselho que fosse adiado sua relatoria para



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2015/2017.**

próxima reunião. Sendo o pleito devidamente acatado como também deliberado para inclusão em pauta da próxima reunião.

O Presidente do CSDP, deu continuidade a pauta e começou a leitura do próximo processo.

Item nº 04 da pauta: Processo nº 40/2015- Objeto: Requerimento de anotação de tempo de serviço- Defensora Pública Vilma Paulo Barbosa – **para distribuição automática;**

Deliberação: **O Presidente do CSDP**, após a leitura do processo designou **o Conselheiro eleito Joaquim Fernandes para ser o relator do Processo nº 40/2015**, que a partir desta reunião encontra-se distribuído e com vistas para referido Conselheiro;

O Presidente do CSDP, deu continuidade a pauta e começou a leitura do próximo processo.

Item nº 05 da pauta: Processo nº 41/2015- Objeto: REPERCUSSÃO GERAL – sobre o fato da Defensoria Pública estar sendo nomeada para funcionar como curadora em causas de pessoas jurídicas não hipossuficientes– **distribuição automática;**

Deliberação: **O Presidente do CSDP**, após a leitura do processo designou **a Conselheira Suplente Eliane Nogueira Leite para ser a relatora do Processo nº 41/2015**, que a partir desta reunião encontra-se distribuído e com vistas para referida Conselheira;

O Presidente do CSDP, dando seguimento passou para o próximo processo:

Item nº 06 da pauta: Processo nº 42/2015- Objeto: Proposta de edição de resolução que versa sobre os critérios de remoção voluntária– **distribuição automática**

Deliberação: **O Presidente do CSDP**, após a leitura do processo designou **a Conselheira Suplente Eliane Nogueira Leite para ser a relatora do Processo nº 42/2015**, que a partir desta reunião encontra-se distribuído e com vistas para referida Conselheira.

O Presidente do CSDP, após a distribuição e relatoria a um dos membros do Conselho, o Presidente chamou o feito à ordem, para colocar em discussão e deliberação a este Egrégio Conselho Superior, que todos os requerimentos que forem protocolados após esta proposta de



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2015/2017.**

resolução sobre a remoção voluntária devem ficar suspensos até a definição sobre a nova realidade a ser trazida pela discussão que ocorrerá neste Colegiado;

Em discussão sobre a problemática trazida pelo Presidente do CSDP: O Conselho Superior **POR UNANIMIDADE DE VOTOS** aprovou que todos os requerimentos que chegarem ao gabinete no tocante a remoção voluntária deverão ficar suspensos até a decisão final deste Conselho Superior, uma vez que decisões emanadas neste interim podem trazer prejudicialidade para futuros julgamentos no sentido de formar convicção sobre a temática específica.

O Presidente do CSDP, dando seguimento passou para o próximo processo:

Item nº 07 da pauta: Processo nº 43/2015- Objeto: Proposta de criação do Núcleo do psicossocial da Defensoria Pública na Comarca de Sertânia/PE– **distribuição automática;**

Deliberação: **O Presidente do CSDP**, após a leitura do processo designou **a Conselheira eleita Dalva Lúcia de Sá Menezes Carvalho para ser a relatora do Processo nº 43/2015**, que a partir desta reunião encontra-se distribuído e com vistas para referida Conselheira;

O Presidente do CSDP, dando seguimento passou para o próximo processo:

Item nº 08 da pauta: Processo nº 44/2015- Objeto: Resolução que amplia e altera as atribuições da Subdefensoria de causas coletivas, criando Núcleos temáticos, específicos e dá outras providências– **distribuição automática**

Deliberação: **O Presidente do CSDP**, após a leitura do processo designou **o Conselheiro eleito Joaquim Fernandes para ser o relator do Processo nº 44/2015**, que a partir desta reunião encontra-se distribuído e com vistas para referido Conselheiro;

O Presidente do CSDP, dando seguimento passou para o próximo processo:

Item nº 09 da pauta: Processo nº 45/2015- Objeto: proposta de alteração da resolução de férias para incluir os Chefes dos Núcleos e demais setores nas mesmas prerrogativas dos Subdefensores e Órgãos de Gestão - **distribuição automática;**



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2015/2017.**

Deliberação: O Presidente do CSDP, após a leitura do processo designou o **Conselheiro suplente Antônio Torres de Carvalho Pires** que por sua vez já se pronunciou ressaltando que **apresentará sua relatoria desde a data de hoje.**

O **Presidente do CSDP**, passou a palavra para o **Conselheiro relator** para que este inicies sua relatoria:

Com a palavra o **Conselheiro relator Antônio Torres de Carvalho Pires:** “Em análise a proposta de alteração da resolução de n.05/2014, especificadamente no seu art.10, deve-se incluir as Chefias dos Núcleos e demais setores da Defensoria Pública, uma vez que trata-se de forma direta de Órgão de execução. Outrossim, por tratar-se de cargo exonerável e de confiança o nome e a indicação cabe exclusivamente do Defensor Público Geral que neste ato exerce função de Chefe da Administração direta da Defensoria Pública, devendo assim ser aplicado as chefias o mesmo dispositivo contido na presente resolução deste Colegiado” passando a redação da resolução passar a ter a seguinte forma:

Regulamenta a concessão de férias dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco e da outras providências, o CSDP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar 20/1998; pela Lei Complementar 124/2008 e pela Lei Complementar Federal 80/1994 com as alterações procedidas pela lei Complementar Federal 132/2009;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira da Defensoria Pública, nos termos do art. 97-A da Lei Complementar Federal nº. 80/94. CONSIDERANDO o poder normativo do Conselho Superior no âmbito da Defensoria Pública. RESOLVE:

Art. 10º. As férias dos membros da Defensoria Pública que estejam exercendo funções nos órgãos da administração e nas “Chefias dos Núcleos da Defensoria Pública”, serão analisadas e deferidas pelo Defensor Público Geral, a qualquer tempo.

O **Presidente do CSDP**, após ouvir os debates dos **Conselheiros** e também de tirar as dúvidas sobre a proposta de alteração, começou a colher os votos do **Conselheiros** e **POR UNANIMIDADE DE VOTOS** aprovou pela nova alteração no que concerne ao **art.10 da resolução de n.04/2015.**



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2015/2017.**

O Presidente do CSDP, dando seguimento passou para o próximo processo:

Item nº 10 da pauta: Processo nº 46/2015- Objeto: proposta de deliberação em que os Defensores Públicos e servidores que tiverem filhos com síndrome de down e doenças congênitas terão a jornada de trabalho reduzida em 50% por cento, para fins de tratamento de seu dependente.

Deliberação: O **Presidente do CSDP**, após a leitura do processo se **pronunciou ressaltando que a presente proposta trata-se de algo revolucionário merecendo toda análise dos demais Órgãos do País, proposta correlata com o Princípio da isonomia. Solicito ao Conselho Superior que possamos chegar a conclusão e julgamento deste processo na data de hoje.**

EM DISCUSSÃO: O **Presidente do CSDP**, passou a palavra para o **Conselheiro suplente Antônio Torres de Carvalho Pires:**

Conselheiro Suplente Antônio Torres, **com a palavra destacou a importância da aprovação desta matéria perante o Conselho Superior da Defensoria Pública, por tratar-se de um a forma cristalina de justiça e da isonomia dentre aos pais/Defensores Públicos de crianças com síndrome de down e com doenças congênitas, importante inclusive no reconhecimento que deve ser dado a todos, sendo um ato de justiça e de importância.**

Conselheiro eleito Joaquim Fernandes, **com a palavra votou pela aprovação de consoante requerimento apresentado a este CSDP.**

Conselheira eleita Dalva de Sá Menezes Carvalho, com a palavra **votou pela aprovação de consoante requerimento apresentado a este CSDP.**

Conselheira suplente Maria Eliane Nogueira Leite, com a palavra **votou pela aprovação de consoante requerimento apresentado a este CSDP.**

Conselheira nata Ana Maria Moura de Oliveira, com a palavra **votou pela aprovação de consoante requerimento apresentado a este CSDP.**



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

Ata da VI Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco- **BIÊNIO 2015/2017.**

POR UNANIMIDADE DE VOTOS aprovou o requerimento apresentado pela aprovação do requerimento, bem como a edição de resolução a respeito da matéria disciplinada por este Conselho Superior da Defensoria Pública.

MANOEL JERONIMO DE MELO NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA (Ausente de forma justificada)

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

ANA MARIA DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR GERAL

Antônio Torres de Carvalho Pires

CONSELHEIRO ELEITO 1º Suplente

DALVA LÚCIA DE SÁ MENEZES CARVALHO

CONSELHEIRA ELEITA

Maria Eliane Nogueira Leite

CONSELHEIRA ELEITA 2º Suplente

JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

CONSELHEIRO ELEITO

EDMUNDO SIQUEIRA CAMPOS

PRESIDENTE DA ADEPEPE - Ouvidor